



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 294, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **LUZINETE DA SILVA MIOSSE GOMES.**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2997/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 04/04/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 047/2026 realizada no dia 26/06/2026 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

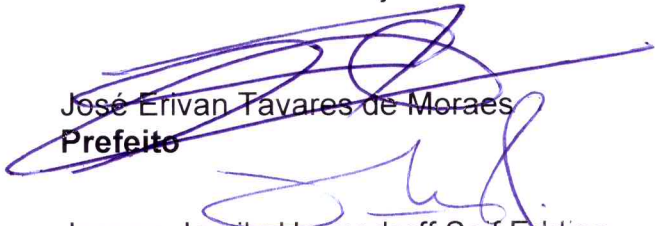
Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **LUZINETE DA SILVA MIOSSE GOMES**, ocupante do cargo de Professor II Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 700788-3, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 26/08/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de fevereiro de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

